

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.46

Data: 05/09/2023

Hora: 16:20

Portaria nº 36/2023

HELOISA ALVES DA ROSA, Diretor Presidente de PREV-XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 03/08/2023, à servidora **MARILENE MACHADO RODRIGUES**, matrícula 3257, cargo de Lavadeira, padrão 07, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.661/10.950 no valor de R\$ 2.082,93 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PREV-XANGRI-LÁ e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

XANGRI-LÁ, 05/09/2023.

HELOISA ALVES DA ROSA

Diretor Presidente de PREV-XANGRI-LÁ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.